

=L E I Nº 833, em 10 de maio de 1.973=

"Dispõe sôbre autorização para o Executivo receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra destinada à abertura de uma rua".

PREFEITO MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

- Fica o Executivo autorizado a receber em DOAÇÃO, uma faixa de terra localizada entre as Ruas Pedro Leite e Clovis Bevilacqua, com frente para a Rua Santos Dumont, medindo 10 metros de largura por 61,50 metros de comprimento, num total de 615 metros quadrados, a fim de que seja aberta - uma rua .
- As despesas decorrentes com a execução da presente lei, - correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.
- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em c_ ontrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, em 10 de maio de 1 973.


MAKOTO IGUCHI

Prefeito Municipal

na no Depto. de Administração-Divisão de Serviços Gerais e publicada em Portaria Municipal na mesma data.


CELIA AUGUSTA DE ARAUJO

Chefe da Divisão de Serviços Gerais